

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
257 - Fatec Professor Miguel Reale - Itaquera/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00002512/2026-31

Interessado: 257 - Fatec Professor Miguel Reale - Itaquera/SP - Serviço Acadêmico

Assunto: Processo de Seleção de vagas remanescentes dos CSTs da Fatec Itaquera - 1º semestre de 2026

Edital de Remanejamento de Vagas nº 01/257/2026 de 09/01/2026

A coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Itaquera – Prof. Miguel Reale, no uso de suas atribuições legais, faz saber as disposições gerais para **PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos na Fatec Itaquera para o **1º Semestre de 2026**:

Artigo 1º - Torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de Automação Industrial, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Fabricação Mecânica, Manutenção Industrial, Mecânica: Processos de Soldagem e Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025., para o **1º Semestre de 2026**, conforme distribuição abaixo:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas*
Automação Industrial	Vespertino	2º/3º/5º e 6º	35
Automação Industrial	Noturno	2º ao 6º	5
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Vespertino	2º ao 6º	16
Fabricação Mecânica	Noturno	2º e 3º	10

Manutenção Industrial	Matutino	2º/4º/5º e 6º	45
Mecânica: Processos de Soldagem	Noturno	2º ao 6º	35
Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Matutino	3º ao 6º	30
Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Noturno	2º ao 6º	5

(*) Poderão ser alteradas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

"Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

Artigo 2º - Os candidatos interessados deverão efetuar as inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas no Artigo 1º, no **período de 12 (segunda-feira) a 18 de janeiro (domingo)**, através de preenchimento do formulário e envio dos documentos necessários através do link: <https://forms.gle/umMSKK6nYpqsFvWL8>. Para acessar o link e realizar inscrição, é necessário que o interessado tenha uma conta do Google (e-mail xxx@gmail.com).

Artigo 3º - O preenchimento das vagas será efetuado de acordo com o artigo 92 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025 - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme:

- I - Transferência interna (estudante matriculado no 1º semestre de 2026 na Fatec Itaquera que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);
- II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec no 1º semestre de 2026 que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado no 1º semestre de 2026 que já concluiu pelo menos o semestre/ciclo de ingresso);
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada na forma exigida pela legislação.

Artigo 4º - Os candidatos interessados deverão, **obrigatoriamente, no ato da inscrição**, anexar **digitalizada** em formato PDF a seguinte documentação:

- a)** Comprovante de regularidade de matrícula (ou comprovação de vínculo ativo) na Instituição de origem no **1º Semestre de 2026** (exceto para os incisos I, III e V do artigo 3º deste edital);
- b)** Histórico Escolar do curso, expedido pela Instituição de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares e a respectiva frequência e notas/conceitos obtidos (exceto para os incisos I e III do

- artigo 3º deste edital);
- c)** Programas das disciplinas cursadas (Planos de Ensino/Conteúdos Programáticos), devidamente assinados/autenticados, fornecidos pela Instituição de origem (exceto para os incisos I e III do artigo 3º deste edital);
- d)** Decreto / Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, contendo informação de publicação em Diário Oficial (exceto para os incisos I e III do artigo 3º deste edital);
- e)** Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação (exclusivo para os incisos III e V do artigo 3º deste edital);
- f)** Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria da Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (exclusivo para os incisos II a V do artigo 3º deste edital);
- g)** Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem (exclusivo para os incisos II a V do artigo 3º deste edital);
- h)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, CNPJ 62.823.257/0001-09 (exclusivo para os incisos IV e V do artigo 3º deste edital).

Artigo 5º - Ocorrerá indeferimento de imediato para inscrições:

- I - Enviadas **após o dia 18 de janeiro de 2026**
- II - Que não apresentem a **totalidade** dos documentos relacionados no artigo 4º deste Edital.

Artigo 6º - O requerente terá direito a **somente uma inscrição**. Caso seja feita mais de uma inscrição, somente a última será analisada.

Artigo 7º - O processo de análise do pedido de remanejamento será desenvolvido, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, através da análise do currículo cumprido na Instituição de origem e das regras estabelecidas neste edital.

Artigo 8º - Os casos previstos nos incisos I a V do artigo 3º, do presente edital, serão normatizados de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025 - do Regulamento Geral de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 9º - No que se refere ao aproveitamento de estudos, o requerente deverá atender às normas vigentes, sendo que a análise curricular, em caso de aprovação e convocação para matrícula, será utilizada para fins de atendimento à legislação.

Artigo 10º - O resultado será enviado no dia **10 de fevereiro de 2026 (terça-feria)**, a partir das **17h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

Artigo 11 - Os candidatos aprovados e convocados (casos previstos nos itens II a V do

artigo 3º do presente edital) receberão e-mail com **agendamento** de dia e hora para **enviarem a documentação ao e-mail da** Diretoria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Itaquera para realizarem a matrícula.

I - Em caso de aprovação e convocação, **todos** os documentos mencionados no artigo 4º **deverão ser entregues** no dia e hora agendados para efetivação da matrícula;

II - O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente em formato JPG, além de cada um dos seguintes **documentos pessoais em formato PDF**:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (não é permitido CNH);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Artigo 12 - Cronograma

Etapa	Data	Local
Inscrições	12 a 18 de janeiro de 2026	Site da Fatec Itaquera
Resultados	10 de fevereiro de 2026	Site da Fatec Itaquera
Matrícula	12 e 13 de fevereiro de 2026	E-mail da Secretaria Acadêmica

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Artigo 13 - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail f257.secretaria@fatec.sp.gov.br

Prof Ms. Luis Carlos Barbosa de Oliveira

Coordenador da Fatec Itaquera

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Barbosa De Oliveira, Coordenador**, em 09/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094205802 e o código CRC **CBFDA805**.